

**Texto Técnico da Escola Politécnica da USP**  
**Departamento de Engenharia de Construção Civil**

ISSN 1413-0386

**TT/PCC/30**

---

**Política e planejamento regional**

---

**Karin Regina de Casas Castro Marins**

**São Paulo – 2012**

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
Departamento de Engenharia de Construção Civil  
Texto Técnico – Série TT/PCC

Diretor: Prof. Dr. José Roberto Cardoso

Vice-Diretor: Prof. Dr. José Roberto Piqueira

Chefe do Departamento: Prof. Dr. Alex Kenya Abiko

Suplente do Chefe do Departamento: Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alex Kenya Abiko

Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso

Prof. Dr. João da Rocha Lima Jr.

Prof. Dr. Orestes Marraccini Gonçalves

Prof. Dr. Vanderley Moacyr John

Prof. Dr. Cheng Liang Yee

Coordenadora Técnica

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Maria de Souza Selmo

O Texto Técnico é uma publicação da Escola Politécnica da USP/ Departamento de Engenharia de Construção Civil, fruto de pesquisas realizadas por docentes e pós-graduados desta Universidade.

**Texto Técnico da Escola Politécnica da USP**  
**Departamento de Engenharia de Construção Civil**

ISSN 1413-0386

**TT/PCC/30**

---

**Política e planejamento regional**

---

**Karin Regina de Casas Castro Marins**

**São Paulo – 2012**

Este trabalho está disponível em meio digital em <http://publicacoes.pcc.usp.br/Textos.Tecnicos>

*A referência bibliográfica deste Texto deve ser feita conforme o seguinte modelo:*

Marins, K.R.C.C. Política e Planejamento regional. São Paulo: EPUSP, 2012. 26 p. (Texto Técnico da Escola Politécnica da USP, Departamento de Engenharia de Construção Civil, TT/PCC/30)

#### FICHA CATALOGRÁFICA

**Texto Técnico da Escola Politécnica da USP. Departamento de Engenharia de Construção Civil. – N.30 (2012) - . – São Paulo, 1991-**

**Irregular**  
**Conteúdo deste número: Política e planejamento regional /**  
**Marins, K.R.C.C.. -- (TT/PCC/30)**  
**ISSN 1413-0386**

**1. Construção civil 2. Planejamento territorial regional**  
**I. Marins, Karin Regina de Casas Castro II. Universidade de São Paulo. Escola Politécnica. Departamento de Engenharia de Construção Civil III. t.**

## Sumário:

1. Introdução .....	6
2. O problema regional no Brasil .....	6
3. Escalas de atuação urbano-regional .....	9
4. Política e planejamento regional .....	18
5. Considerações finais .....	24
6. Referências Bibliográficas .....	25

## 1. Introdução

Segundo Mendes (2008), não há consenso sobre o que seja a definição única de “região”. Simplificadamente, a região tem sido considerada um espaço territorialmente delimitado e construído para algum objetivo específico. A região envolve a constituição de espaços naturais, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais. Sua construção envolve necessariamente elementos técnicos de estoque, tais como recursos humanos, capital, infraestrutura, e elementos de fluxo, como migração de pessoas, informação, conhecimento, financeira, mercadorias e serviços. Constituem-se basicamente em três escalas - macrorregiões, sub-regiões e alguns territórios delimitados como “estratégicos”, as quais também apresentam variações, mas todas as definições se pautam na definição de unidades territoriais. No entanto, mais do que um objeto rígido ou uma hipótese, há necessidade de tratá-lo como um fenômeno ou um problema a ser entendido, examinado e sistematizado para buscar soluções.

Após o esgotamento do planejamento público nacional nos anos 1980, que incluiu a falência do planejamento regional baseado em regiões administrativas em decorrência de ações implementadas de liberalização da economia, redução do papel do Estado e controle da inflação na década de 1990, nos anos 2000, “os avanços na agenda de curto prazo do país permitiram cogitar a reestruturação do planejamento de médio e longo prazo. Nesse novo ambiente, a questão regional vem retomando seu papel de relevância temática, perdida nas últimas décadas” (MENDES, 2008). Atualmente, e cada vez mais, há urgência por soluções que dependem do planejamento e gestão compartilhada por múltiplos entes federados, quer seja municípios ou mesmo Estados, inclusive para resolução de problemas urbanos e sub-regionais.

Este Texto Técnico trata das questões, condicionantes e características inerentes à política e ao planejamento regional no Brasil. Tratar-se-á, inicialmente, de princípios de desigualdade e concentração, inerentes à formação e organização regional. Em seguida, serão abordadas as escalas e características regionais brasileiras. Por fim, um capítulo tratará da temática da política e do planejamento regional no Brasil segundo a visão atual, exemplificando propostas correntes e evidenciando pontos relevantes da temática regional.

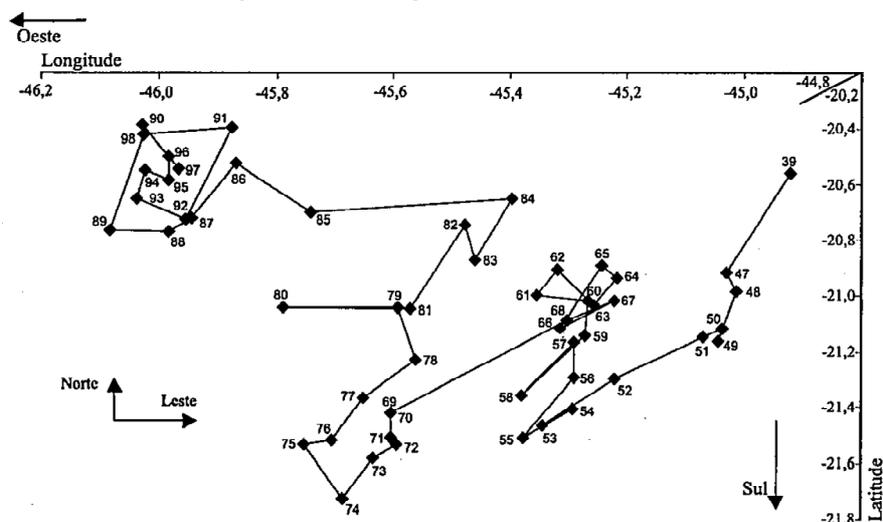
## 2. O problema regional no Brasil

De acordo com Azzoni (2002), há duas maneiras de caracterizar a existência de um problema regional – desigualdade e concentração. No primeiro caso, são consideradas as diferenças experimentadas por pessoas e empresas, frequentemente expressas por meio da renda per capita, ou condições de saúde, educação, criminalidade, entre outros. Já a concentração de pessoas e atividades econômicas pode

gerar problemas relacionados às diferenças de oportunidades, A concentração excessiva também pode gerar deseconomias e ineficiências, inclusive econômicas.

Segundo o autor, uma maneira síntese de ver as tendências regionais da economia brasileira é por meio do seu centro de gravidade. No cálculo é considerada a média ponderada das latitudes e a média ponderada das longitudes das capitais estaduais, usando como peso os valores de PIB estaduais, para definição de um centro de gravidade. A combinação dos centros de gravidade ao longo dos anos, conforme indicado na Figura 1, demonstra o movimento desse centro de gravidade representando o crescimento relativo dos Estados ao longo do tempo. Analisando o gráfico e considerando o período de 1939 a 1998 como um todo, percebe-se pouca movimentação do centro de gravidade no sentido sul-norte, partindo de uma latitude  $-20,56$  graus em 1939 para  $-20,39$  em 1998. Especificamente no período de 1974 (o ponto mais ao sul atingido, com latitude de  $-21,73$ ) até o final dos anos 1990 é possível verificar uma importante movimentação sul-norte, ocorrida devido ao grande crescimento da região Centro-Oeste e da região Norte, mas não no Nordeste, foco do chamado problema regional no Brasil, pela sua grande população (Azzoni, 2002). Já no sentido leste-oeste a movimentação é bastante significativa no período completo, passando de  $-44,92$  para  $-46,03$  no mesmo período, evidenciando uma clara marcha para o oeste.

Figura 1: Centro de gravidade do PIB brasileiro



Fonte: Azzoni (2002)

No âmbito da concentração, Mendes (2008) menciona que o referencial teórico-metodológico da questão urbano-regional está baseado na conciliação de conceitos e elementos de homogeneidade e de heterogeneidade (polarização), desenvolvidos sistematicamente desde o século XIX. No primeiro caso, indicadores geográficos, sociais, econômicos, culturais, políticos, entre outros, são selecionados para compor uma determinada área, em geral contígua, com características comuns, distinta de outra qualquer. No segundo caso, a natureza heterogênea do espaço ou território é ressaltada, e constituída pela combinação de efeitos de aglomeração e de escala, definindo "lugares" distintos, com influência em uma determinada área ou região de seu entorno. Sendo assim, a prevalência do centro urbano sobre seu entorno promove uma relação que integra as áreas urbana e rural, o que determina uma

necessária complementaridade da teoria regional com a teoria urbana (ou intra-urbana) e uma possível “teoria rural” (ou agrícola) propriamente dita. Hoje há abordagens que buscam conciliar essas duas noções originais, ao se levar em conta a importância não da construção ou definição de análises estáticas da região, mas de contextos dinâmicos, de fluxos e interação entre as áreas (CASTELLS<sup>1</sup>, 1999 apud MENDES, 2008).

Segundo Azzoni (2002), a importância da ação governamental na resolução das desigualdades e concentrações regionais é de difícil avaliação, havendo poucas evidências conclusivas disponíveis. Alguns trabalhos indicam que em períodos de maior intervenção do poder público, como na segunda metade da década de 1950 e de 1975 a meados dos anos 80, que contaram com políticas espaciais explícitas, verificou-se a redução de desigualdades regionais, conforme indicado na movimentação do centro de gravidade, apresentada anteriormente. Por outro lado, o rápido crescimento econômico associado a políticas setoriais e macroeconômicas, evidenciando o abandono da economia ao mercado, tende a agravar as desigualdades regionais.

Azzoni (2002) menciona que os investimentos em infraestrutura pública e em educação podem ajudar na redução das desigualdades regionais no Brasil, assim como a provisão de oportunidades de trabalho: “a escolaridade é, de longe, a principal variável na explicação das diferenças regionais de rendimento do trabalho, respondendo por cerca de 20 a 31% das diferenças de rendimento entre as pessoas de distintas regiões” (AZZONI E SANTOS<sup>2</sup>, 2000 apud AZZONI, 2002). Entretanto, conforme mencionado pelo autor, apesar dos benefícios esperados do poder público, há indícios de que a desigualdade de renda se auto-alimenta, pois os Estados mais ricos, com mercados de trabalho mais dinâmicos e níveis de renda mais altos, crescem mais rapidamente. Com esse enfoque, Oliveira (2002) menciona que:

Em um modelo econômico complexo como o brasileiro, em que observamos uma concentração produtiva em determinadas regiões do país, é natural que estas regiões aglomerem vantagens comparativas em uma proporção maior do que as regiões menos dinâmicas economicamente. Logo, observamos uma tendência crescente de concentração econômica.

Azzoni (2002) afirma que a dotação de recursos é, portanto, importante, mas não suficiente para resolver o problema das desigualdades regionais no país, sendo também necessárias políticas com foco regional, com investimentos governamentais ou por ele induzidos para promoção das aptidões regionais, sobretudo formação de mão de obra e provisão de infraestrutura. Baer, Haddad e Hewings (2002), sustentam, por exemplo, a importância fundamental do Estado para manter algum grau de igualdade entre o Nordeste e o Sudeste do país, sendo que no primeiro a proporção de empregos no setor público era de 36% no Nordeste e 21% no Sudeste no final da década de 80, além do

---

<sup>1</sup> CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

<sup>2</sup> AZZONI, C.R. e SANTOS, L.M. Education, **Cost of Living and Regional Wage Inequality in Brazil in the 90's**. FEA USP, mimeo.

Estado e de suas empresas serem responsáveis por mais da metade dos investimentos naquela região e do subsídio dado a empresas privadas por bancos públicos de desenvolvimento.

Segundo Diniz (2002) os efeitos do aumento de custos, gerando deseconomias em algumas áreas metropolitanas, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro, e o crescimento econômico de outras cidades ou regiões, devido à expansão da infraestrutura de transporte, energia e comunicações, assim como a oferta de serviços urbanos, promoveram um processo de desconcentração regional da indústria a partir do final da década de 1960. Nesse processo, expandiram-se metrópoles de segundo nível, como Belo Horizonte e Curitiba, uma rede de cidades grandes e de porte médio, principalmente na região Centro-Sul do Brasil, com tendência a fortalecer a reaglomeração macroespacial nessa região, com grande dinamismo e potencial de crescimento industrial.

As “cidades médias”, aquelas com 100.00 a 500.000 habitantes, apresentaram grande crescimento populacional nas duas últimas décadas, com taxas de crescimento anual de 2,4 e 1,8%, respectivamente com referência aos períodos de 1991 - 2000 e 2000 - 2010 (IBGE, 2000; 2010a). Segundo Motta e Mata (2008), as cidades médias apresentam dinâmica econômica e demográfica próprias, permitindo atender às expectativas de empreendedores e cidadãos, manifestados na qualidade de equipamentos urbanos e na prestação de serviços públicos, evitando as deseconomias das grandes cidades e metrópoles. Conforme Thompson e Serra (2002), o crescimento populacional mais acelerado das cidades médias frente às regiões metropolitanas demonstra que elas funcionaram como diques, barrando grande parte dos fluxos migratórios que se destinariam aos grandes centros urbanos do país. Além disso, as cidades médias passaram a representar polos de desenvolvimento regional, como nós da rede urbana nacional e como pontos de apoio à economia agrícola e agroindustrial.

### **3. Escalas de atuação urbano-regional**

Os ambientes urbanos e regionais organizam-se em diversas escalas e estão hierarquizados entre si. A cidade é o elemento urbano, tanto do município, que se constitui pelos territórios urbano e rural, quanto também o elemento de redes de cidades, formando sistemas regionais.

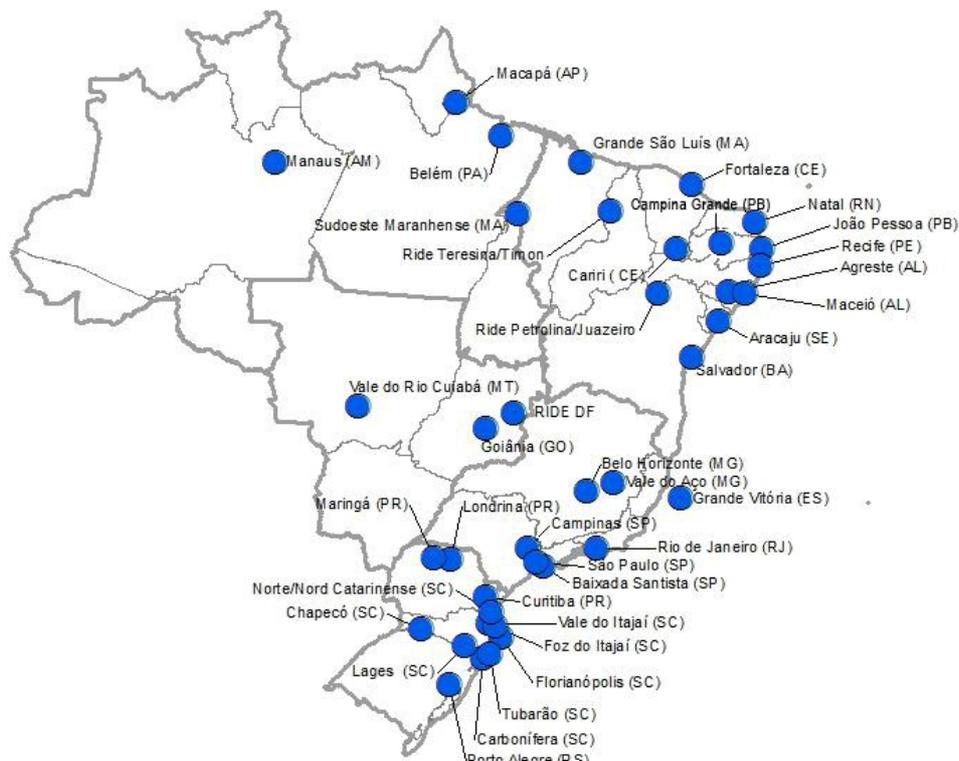
Na década de 1960, já havia a preocupação, no âmbito do Poder Executivo Federal, de institucionalizar a organização de conjuntos de cidades, delimitando regiões, em geral, compostas por municípios limítrofes, articulados ou não a um centro com funções de polo e/ou de núcleo, com recorte territorial definido. Nesse processo foi criada a primeira região metropolitana (RM) do país pelo governo federal, a Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, pela Lei Complementar nº 94 de 29/05/1974. Nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas é presente o fenômeno

da conurbação, quando as áreas urbanizadas de municípios contíguos se fundem em uma só área urbanizada. As suas populações se deslocam e mantêm atividades em toda a região, que forma um conjunto único em termos econômicos e sociais.

Além das aglomerações urbanas, regiões metropolitanas e microrregiões, há, em âmbito nacional, as Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE's, que têm como objetivo “articular e harmonizar as ações administrativas da União, dos Estados e dos Municípios para a promoção de projetos que visem à dinamização econômica de territórios de baixo desenvolvimento”. A primeira RIDE foi criada pela lei complementar Nº 94, de 1988 - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno -, para reduzir as desigualdades regionais causadas pela alta concentração urbana em volta do Distrito Federal. Após a RIDE-DF, foram criadas a RIDE Petrolina-Juazeiro e a RIDE Grande Teresina.

Atualmente, há 36 regiões metropolitanas no Brasil (Figura 2), e 3 regiões integradas de desenvolvimento econômico (IBGE, 2010b). As 39 RMs/RIDEs estão distribuídas em 22 unidades da federação, nas cinco grandes regiões brasileiras – Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, comportando 661 municípios, 89.695.145 de habitantes (IBGE, 2010b), o equivalente a mais de 47% da população brasileira (IBGE, 2010c).

Figura 2: Regiões metropolitanas brasileiras

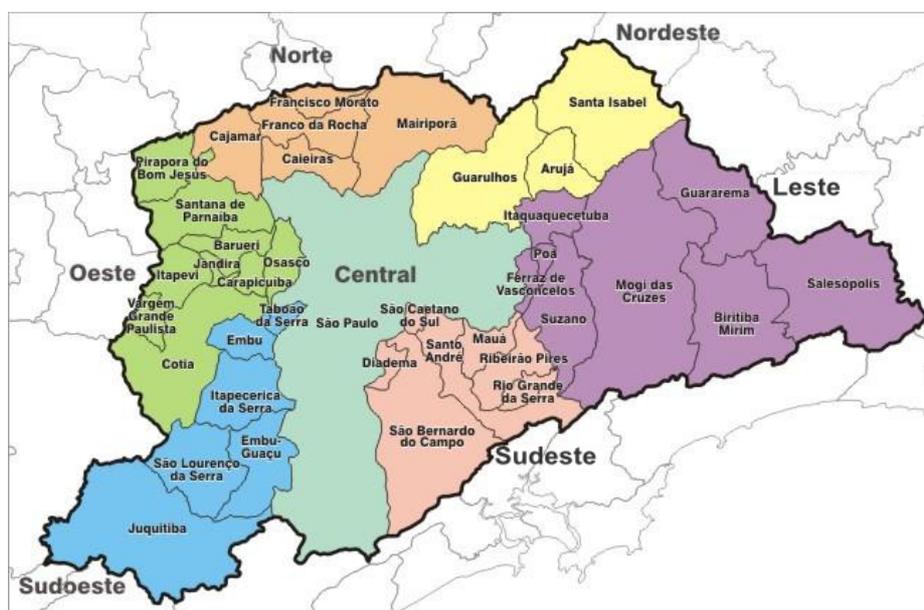


Fonte: Observatório das Metrôpoles<sup>3</sup>, 2010. Modificado por Romanelli, 2011.

<sup>3</sup> OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **As Metrôpoles no Censo 2010: novas tendências?** Disponível em: [http://observatoriodasmetrôpoles.net/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1541&catid=45&Itemid=88%E2%8C%A9=pt](http://observatoriodasmetrôpoles.net/index.php?option=com_content&view=article&id=1541&catid=45&Itemid=88%E2%8C%A9=pt), acessado em 3 Mar. 2012.

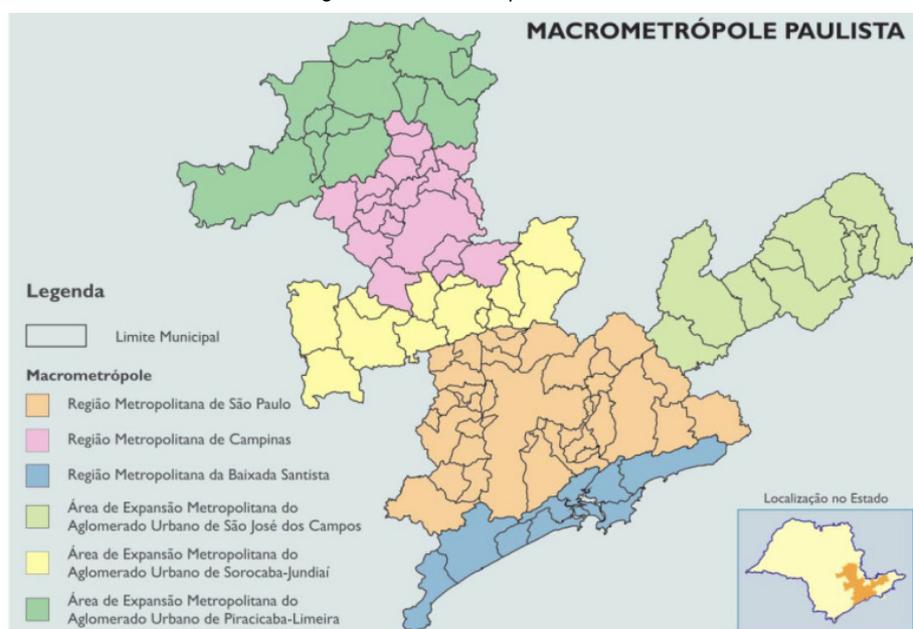
As regiões metropolitanas, por sua vez, podem ser divididas em sub-regiões, compostas por agrupamentos de municípios, como é o caso da região metropolitana de São Paulo, representada no mapa da Figura 3. A interdependência entre metrópoles pode constituir macrometrópoles, inseridas nos Estados federativos, como a macrometrópole paulista (Figura 4).

Figura 3: Região metropolitana de São Paulo e sub-regiões administrativas



Fonte: Baseado em SÃO PAULO/ STM (2009).

Figura 4: Macrometrópole Paulista



Fonte: SÃO PAULO/SMA/CPLA (2009)

Com a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, os Estados ficaram responsáveis, por meio de lei complementar, a "instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a

organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (BRASIL, 1988). Segundo o artigo 153 da Constituição Estadual de São Paulo de 1989 (SÃO PAULO, 1989), o território estadual poderá ser organizado em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, assim definidas:

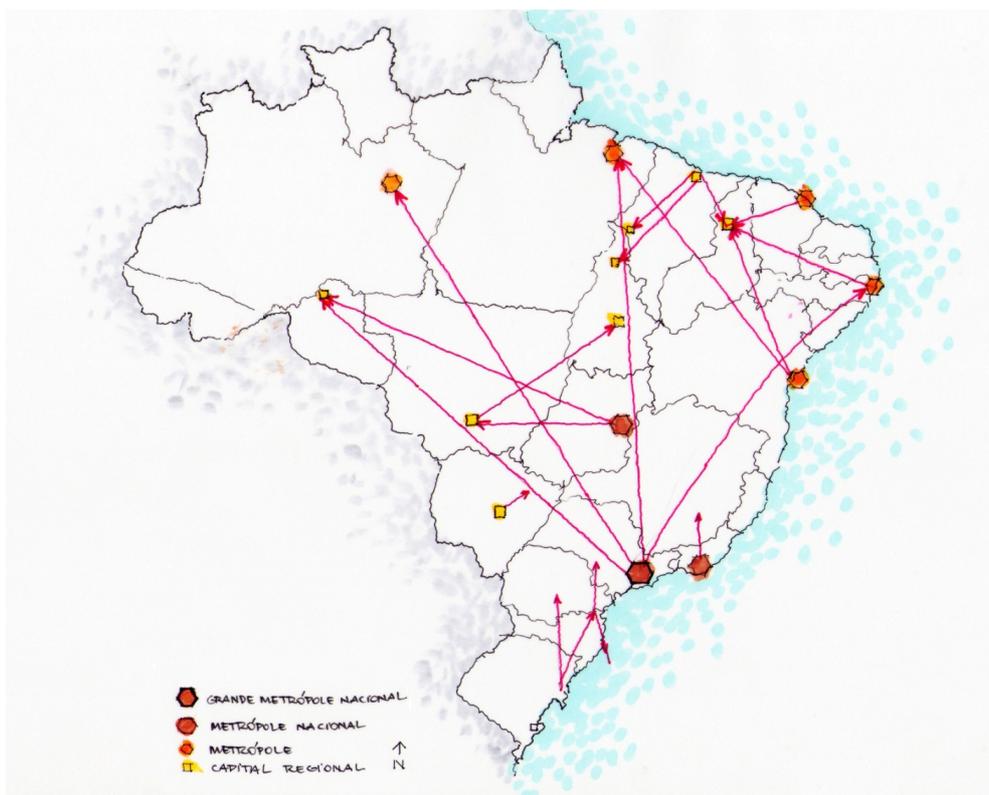
Considera-se região metropolitana o agrupamento de Municípios limítrofes que assumam destacada expressão nacional, em razão de elevada densidade demográfica, significativa conurbação e de funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade, especialização e integração sócio-econômica, exigindo planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes (Grifo nosso).

Considera-se aglomeração urbana o agrupamento de Municípios limítrofes que apresente relação de integração funcional de natureza econômico-social e urbanização contínua entre dois ou mais Municípios ou manifesta tendência nesse sentido, que exija planejamento integrado e recomende ação coordenada dos entes públicos nela atuantes (Grifo nosso).

Considera-se microrregião o agrupamento de Municípios limítrofes que apresente, entre si, relações de interação funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa, exigindo planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional (Grifo nosso).

Conforme explicam Roméro e Bruna (2010), é possível verificar no mapa da Figura 5 a extensão da influência da região metropolitana de São Paulo, a qual se destaca como hub das ligações aéreas intermetropolitanas. Secundariamente neste aspecto encontra-se Brasília. Nas ligações regionais por ônibus encontra-se, ao norte, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador; no centro-oeste, Goiânia e Brasília; e no grupo formado por São Paulo como foco, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre. Segundo os autores, Porto Velho e Rio Branco também estão na área de influência de São Paulo, a mais de 3,6 mil km de distância, sendo que, há 40 anos, essas capitais não se subordinavam a São Paulo e sim a Belém e Manaus. Além desses, outros centros começam a se destacar em Mato Grosso, Rondônia e Tocantins, no oeste do Amazonas e no sul do Pará, assim como no Maranhão e Piauí, modificando a rede urbana, que imprimi uma forma espacial no território, a partir da articulação funcional entre os centros urbanos (ROMÉRO; BRUNA, 2010).

Figura 5: Influência da Metrôpole Nacional



Fonte: ROMÉRO; BRUNA (2010)

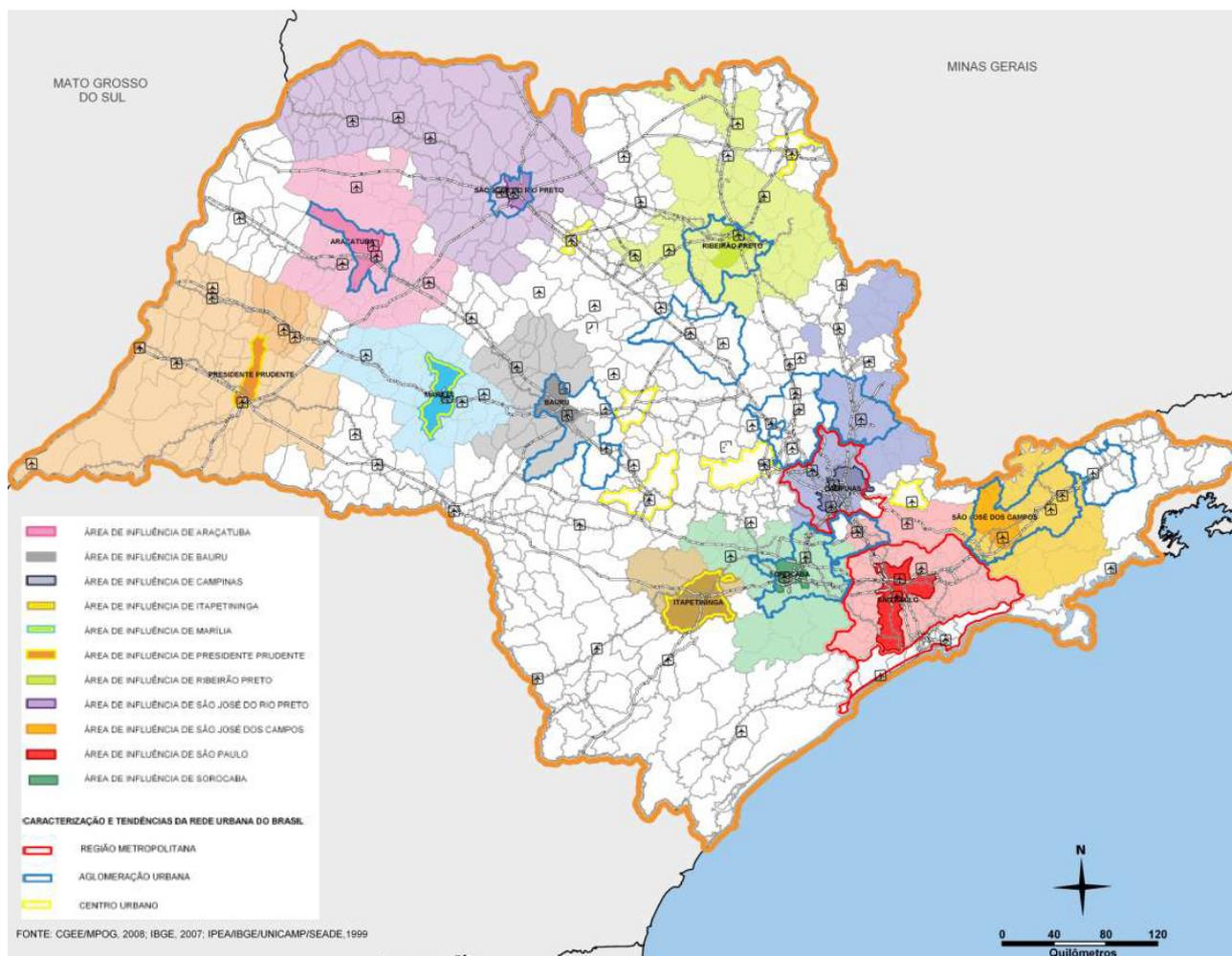
O Estado de São Paulo, em particular, sofreu um processo de desenvolvimento, ocupação e estruturação territorial desde os anos de 1940, com formação de rede urbana hierarquizada e com funções regionais identificáveis, com importantes regiões metropolitanas. Além disso, o Estado passou pela consolidação progressiva dos centros regionais de primeiro nível, polarizando extensas áreas do Estado e estruturação de uma rede de centros de segundo nível de polarização, em diversas fases de consolidação.

Atualmente, o Estado de São Paulo possui 645 municípios, distribuídos em 42 Regiões de Governo (RGs), quatorze Regiões Administrativas (RAs) e três Regiões Metropolitanas (RMs), compondo regionalizações que, em última instância, pretendem servir de base à descentralização das políticas públicas e das ações de governo e, também, à localização dos órgãos de gestão descentralizada do Estado. Nas RMs, há um Conselho de Desenvolvimento, do qual participam um representante de cada município que a integra e representantes do Estado, para tratar de assuntos de interesse comum (EMPLASA, 2011a). Já nas RAs, estão localizados os Escritórios Regionais de Planejamento (Erplans), que são os braços regionais da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para execução de seus programas e ações. A criação de Unidades Regionais é de competência privativa dos Estados e deve ser feita por meio de lei complementar, definindo-se que sua institucionalização terá o objetivo precípua de

integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (EMPLASA, 2011b).

Nas três regiões metropolitanas e 10 aglomerações urbanas do Estado de São Paulo, compostas por 151 municípios vivem, em 2009, 78% da população paulista (EMPLASA, 2011a). O mapa da Figura 6 mostra essas unidades regionais, assim como a delimitação da macrometrópole paulista no Estado de São Paulo. A Tabela 1 traz quantitativos gerais relacionados a essas áreas.

Figura 6: Regiões metropolitanas e aglomerações urbanas no Estado de São Paulo



Fonte: Baseado em EMLASA (2011b)

Quadro 1: Número de municípios, população, taxas de crescimento populacional e de urbanização e densidade urbano no Estado de São Paulo (2000 a 2009)

Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Grupos de Municípios	Nº de Municípios	População 2000		População 2009		Taxa de Crescimento 2000/09 (%)	Taxa de Urbanização 2009 (%)	Densidade Urbana 2003 (hab/ha)
		Nº Abs.	%	Nº Abs.	%			
<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>645</b>	<b>36.974.378</b>	<b>100,0</b>	<b>41.633.802</b>	<b>100,0</b>	<b>1,33</b>	<b>93,76</b>	<b>32,76</b>
<b>Regiões Metropolitanas</b>	<b>67</b>	<b>21.659.537</b>	<b>58,6</b>	<b>24.357.695</b>	<b>58,5</b>	<b>1,31</b>	<b>95,3</b>	<b>35,72</b>
RM de São Paulo	39	17.852.637	48,3	19.917.608	47,8	1,22	94,58	44,64
RM Baixada Santista	9	1.473.912	4	1.687.096	4,1	1,51	99,68	27,96
RM Campinas	19	2.332.988	6,3	2.752.991	6,6	1,86	97,51	15,6
<b>Aglomerações Urbanas</b>	<b>84</b>	<b>7.023.436</b>	<b>19</b>	<b>8.106.265</b>	<b>19,5</b>	<b>1,61</b>	<b>95,8</b>	<b>26,78</b>
AU Araçatuba	3	292.007	0,8	316.792	0,8	0,91	97,25	23,84
AU Araraquara	7	513.082	1,4	586.928	1,4	1,51	96,55	29,43
AU Bauru	5	450.030	1,2	513.056	1,2	1,47	97,53	30,49
AU de Ribeirão Preto	8	733.492	2	841.302	2	1,54	98,91	39,6
AU de Jundiaí	7	578.901	1,6	682.836	1,6	1,85	94,09	18,4
AU de Mogi	4	277.418	0,8	315.625	0,8	1,44	93,91	26,24
AU de Piracicaba	14	1.054.989	2,9	1.208.797	2,9	1,52	96,55	32,88
AU de S. José dos Campos	19	1.595.041	4,3	1.825.357	4,4	1,51	95,78	28,61
AU de S. José do Rio Preto	5	438.152	1,2	511.599	1,2	1,74	95,67	31,73
AU de Sorocaba	12	1.090.324	2,9	1.303.973	3,1	2,01	93,41	19,39
<b>Centros regionais</b>	<b>11</b>	<b>1.557.451</b>	<b>4,2</b>	<b>1.780.514</b>	<b>4,3</b>	<b>1,5</b>	<b>96,56</b>	<b>32,06</b>
<b>Demais municípios</b>	<b>483</b>	<b>6.733.954</b>	<b>18,2</b>	<b>7.389.328</b>	<b>17,7</b>	<b>1,04</b>	<b>85,83</b>	<b>31,74</b>

Fonte: Fundação Seade; Emplasa.

Fonte: EMPLASA (2011a)

Segundo EMPLASA (2011a), o território paulista encontra-se organizado em sete recortes territoriais que delimitam porções do Estado com semelhanças na estrutura produtiva, abrangendo:

- Macrometrópole: rede urbana mais densa e complexa do país e região economicamente mais dinâmica do Estado, com fluxos de pessoas e mercadorias intensos, intermunicipais e multivetoriais;
- Norte e Nordeste: região agroindustrial exportadora com aglomerações e centros urbanos com variados perfis econômicos;
- Oeste: atividade agropecuária, com rede urbana menos densa e complexa, com alguns polos como São José do rio Preto e Bauru;
- Centro-oeste e Centro-Sul: atividade econômica baseada na agricultura, sem municípios com significativa participação nas atividades industrial e de serviços do Estado. Botucatu e Itapetininga são os dois principais centros urbanos da região e possuem perfil agropecuário;

- Extremo leste e extremo Sul: baixo dinamismo econômico, com municípios com perfil de serviços, principalmente administração pública, sendo que o município de Guaratinguetá foge ao padrão dos demais municípios.

Além da divisão regional em unidades administrativas, o Estado de São Paulo também adotou as bacias hidrográficas como unidades de planejamento e gestão do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Lei nº 7.663, de 30/12/1991, que regulamenta o artigo 205 da Constituição Estadual), instituindo 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), as quais definem bases territoriais para os planos de bacia e para formulação e implementação de programas de utilização, recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos do Estado de São Paulo (EMPLASA, 2011a). A Figura 7 mostra a divisão do território do Estado de São Paulo em regiões hidrográficas.

Figura 7: Mapa das bacias/ regiões hidrográficas do Estado de São Paulo



Fonte: SÃO PAULO/SSRH/CRHi (2011)

A legislação brasileira ainda prevê a possibilidade formação de consórcios intermunicipais, entre municípios e Estados, entre Estados e a União, e entre municípios, Estados e União, por meio dos quais é autorizada a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou

parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços delegados. Como exemplo, há o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, constituído como uma associação civil de direito privado em 1990. Inicialmente, o consórcio foi formado para empreender ações consorciadas relacionadas à destinação dos resíduos sólidos e à lei de incentivos seletivos. Em seguida, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, foram realizados o Plano de Macrodrenagem, a implantação de FATECs – Faculdades de Tecnologia e a implantação do Trecho Sul do Rodoanel, entre outros (CONSÓRCIO DO GRANDE ABC, 2012). No entanto, segundo KLINK (2010), apesar de a Lei dos Consórcios Públicos de 2005 ter proporcionado fortalecimento institucional da colaboração entre entes federativos, poucos deles se aproveitaram do benefício da articulação proporcionada pelo instrumento.

Dessa forma, é possível verificar grande quantidade de divisões regionais incidentes sobre o território brasileiro, nas várias escalas territoriais e também nas instâncias administrativas. De acordo com EMPLASA (2011a), as regionalizações do território utilizadas pelos órgãos setoriais (meio ambiente e saneamento, assistência social, saúde, educação, agricultura, turismo e assuntos tributários) configuram divisões administrativas e institucionais com uma estrutura independente, com agrupamento de municípios diversos e são definidas por meio de critérios próprios, com o propósito de organizar a operacionalização dos serviços a partir das demandas específicas do setor.

Além disso, nos anos recentes, processos globalizantes e/ou fragmentários têm estruturado redes de relações e de interações funcionais entre centros urbanos de mesma escala ou de escalas distintas, tendendo a gerar polarizações múltiplas – algumas competitivas e outras complementares –, que tornam os espaços regionais cada vez mais complexos e fluídos e, assim, capazes de se rearticularem com agilidade e segundo variáveis e dimensões diversas. No Estado de São Paulo esses processos estabelecem um importante sistema de cidades articuladas por um poderoso sistema viário, ampliando a multipolarização (EMPLASA, 2011b).

Segundo Mendes (2008), a diversidade de propostas de regionalizações existentes no país atualmente é, grosseiramente, da ordem de uma para cada instituição existente. Cada órgão de governo ou de Estado ou mesmo do setor privado, tem sua atuação, de alguma forma, “territorializada”. Qualquer ação pública ou privada, em última instância, tem seu rebatimento no território. A questão é que a identificação desse efeito é, em geral, considerada posteriormente. A capacidade de antecipar os efeitos locais de uma determinada ação, tendo o território como referência “prévia” de atuação, é que torna a referência regional uma ferramenta estratégica importante e, portanto, um desafio para políticas e o planejamento regional.

## 4. Política e planejamento regional

De acordo com Jaccoud (2001), as políticas regionais têm como objetivo geral “garantir um nível mínimo de ‘coerência espacial’ no que se refere ao ritmo do crescimento econômico, ou seja, garantir certa igualdade em relação aos níveis de crescimento entre as diferentes parcelas do território nacional”.

As políticas regionais se desenvolveram em quase todos os países da Europa após a Segunda Guerra Mundial. No início dos anos de 1950, diferentes países, como França, Itália, Alemanha e Bélgica, consolidaram ações visando resolver as disparidades regionais presentes em seus territórios. O surgimento dessas políticas, no entanto, não seguiu a mesma motivação nos diferentes países (MONTRICHER<sup>4</sup>, 1995, cap. 1 apud JACCOUD, 2001). Por exemplo, a Inglaterra já em 1934 adotava medidas de política regional para fazer face aos graves problemas sociais resultantes do declínio industrial em algumas áreas do território nacional; na Alemanha, demandas locais e a preocupação com as condições de vida e com a unidade federativa motivaram a intervenção estatal no campo regional; na França, por sua vez, a política regional foi produto do planejamento e da intervenção do Estado central para impulsionar o crescimento econômico nacional (Jaccoud, 2001); nos Estados Unidos, finalmente, a política regional foi regida notadamente pela ação dos Estados ou governos locais até 1960, sendo a exceção mais importante a política de terras; a partir de então, o governo federal passou a ser mais atuante no desenho e na coordenação da política regional, ação reduzida a partir do governo Nixon. Além desses, diversos outros países empreenderam esforços no sentido do desenvolvimento de políticas regionais, tais como Espanha, Itália, México e China (CEDEPLAR, s.d.).

De acordo com Mendes (2008) há atualmente, em âmbito mundial, “uma postura inovadora na condução de políticas públicas que atribui papel central ao território na consecução de objetivos estratégicos”, enquanto elemento de inter-relacionamento de aspectos sociais e econômicos, organizando iniciativas de desenvolvimento. Segundo o autor, o momento atual é de revalorização das regiões no contexto mundial, consideradas não somente provedoras de insumos mas estruturas socioespaciais ativas com a capacidade de aprender e de se ajustar à dinâmica da competição global.

Segundo Santana (2009) no Brasil, a ideia de planejamento como instrumento de desenvolvimento foi assumida concretamente pelas elites dominantes a partir da década de 1930, acompanhada por uma nova concepção de progresso econômico e social, baseada na problemática em torno da integração nacional (sendo a questão regional vista como problema, obstáculo ao desenvolvimento nacional), da superação das desigualdades e desequilíbrios

---

<sup>4</sup> MONTRICHER, Nicole. *L'Aménagement du Territoire*. Paris: La Découverte, 1995.

regionais para o qual a noção de modernização política e econômica servia de suporte fundamental. Nesse âmbito, o planejamento territorial (regional) é considerado um vetor de modernização, sendo centralizado até meados dos anos 1980 pelo Governo Federal, por meio de agências regionais, a exemplo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. A partir de 1985, com o fim do regime militar, em consonância com transformações em curso no mundo, ocorrem mudanças na natureza do Estado no Brasil. Santana (2009) explica que, com a globalização, a ideia de planejamento centralizado, em qualquer que seja a escala, parece se opor à cartilha neoliberal, baseada na desregulamentação e desregulação econômica e política, e na consequente minimização da intervenção do Estado.

Se, dos anos 1940 até meados dos 80, é possível identificar um padrão claro de intervenção do Estado, via planejamento regional (estrategicamente institucionalizado), percebemos um ponto de ruptura deste padrão no início dos anos de 1990. Os planos nacionais e regionais dão lugar a planos setoriais que carecem de perspectivas de longo prazo, com intervenção fragmentada em políticas e projetos dirigidos a áreas determinadas da economia e ramos específicos da indústria. O Estado não mais se coloca como o agente catalisador das práticas territoriais, cabendo-lhe tão somente a função de gestão do processo, desconsiderando-se “uma das facetas essenciais da prática planejadora, ou seja, a de se tratar de um processo que requer continuamente adaptações, correções e incorporações de novas experiências” (SANTANA, 2009).

Em âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 preconiza, no artigo 170, que a ordem econômica tem por princípio, dentre outros, a redução das desigualdades sociais no Brasil. Com esse objetivo, e também visando à equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, em 2007, quase 20 anos depois de promulgada a Constituição, foi instituída no Brasil, por meio do Decreto Federal Nº 6047/07, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (BRASIL, 2007). É importante frisar que a descentralização estabelecida no Brasil a partir da Constituição de 1988, destinando ao município a função de executor da política urbana e ampliando suas condições de autonomia jurídica, política e financeira, conduziram à mudança no conteúdo das políticas públicas de desenvolvimento urbano em âmbito institucional e legal nas três esferas de governo. No entanto, as desigualdades inter e intra-urbanas mostram a necessidade do fortalecimento da rede urbana do país, suportado por políticas e planos nacionais e regionais de ordenação do território, considerando as diferentes categorias e as funcionalidades do sistema de cidades, articulados à política urbana e regional nacional.

Segundo o Decreto, a PNDR está pautada em enfoques territoriais e na articulação intersetorial, com execução mediante promoção e implementação de planos, programas, ações e instrumentos financeiros. Dentre os instrumentos financeiros e fiscais estão incluídos o Orçamento Geral da

União; Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte - FNO, Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO; Fundos de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE; Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, bem como outros fundos de desenvolvimento regional que venham a ser criados; outros Fundos especialmente constituídos pelo Governo Federal com a finalidade de reduzir as desigualdades regionais; recursos dos Agentes Financeiros Oficiais; e Incentivos e Benefícios Fiscais.

A PNDR comporta estratégias nas seguintes escalas:

- Macrorregional: para a qual deverão ser elaborados Planos Estratégicos de Desenvolvimento, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, elaborados e implementados por instituições responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas áreas de abrangência, sob orientação do Ministério da Integração Nacional;
- Sub-regional: com atuação do governo federal, prioritariamente, por meio de programas para Mesorregiões Diferenciadas<sup>5</sup>, propostas pelo Ministério da Integração Nacional e aprovadas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;

Segundo a PNDR, são também áreas de tratamento prioritário o Semiárido, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE's, bem como outras áreas consideradas relevantes, a partir de impacto territorial previsível decorrente de investimentos estruturantes, a serem promovidos pelo Governo Federal.

Com vistas à implantação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) apresentou em 2008 o estudo “Dimensão territorial para o planejamento”, com o objetivo de construir uma visão estratégica nacional para o horizonte de 2027, baseado, principalmente, nas orientações estratégicas do Plano Plurianual 2004-2007 e nas diretrizes apresentadas pela Agenda Nacional de Desenvolvimento, (BRASIL, 2008). Nesse estudo, são definidas três escalas territoriais – territórios da estratégia, macrorregiões e sub-regiões, com o intuito de orientar as ações de desenvolvimento regional.

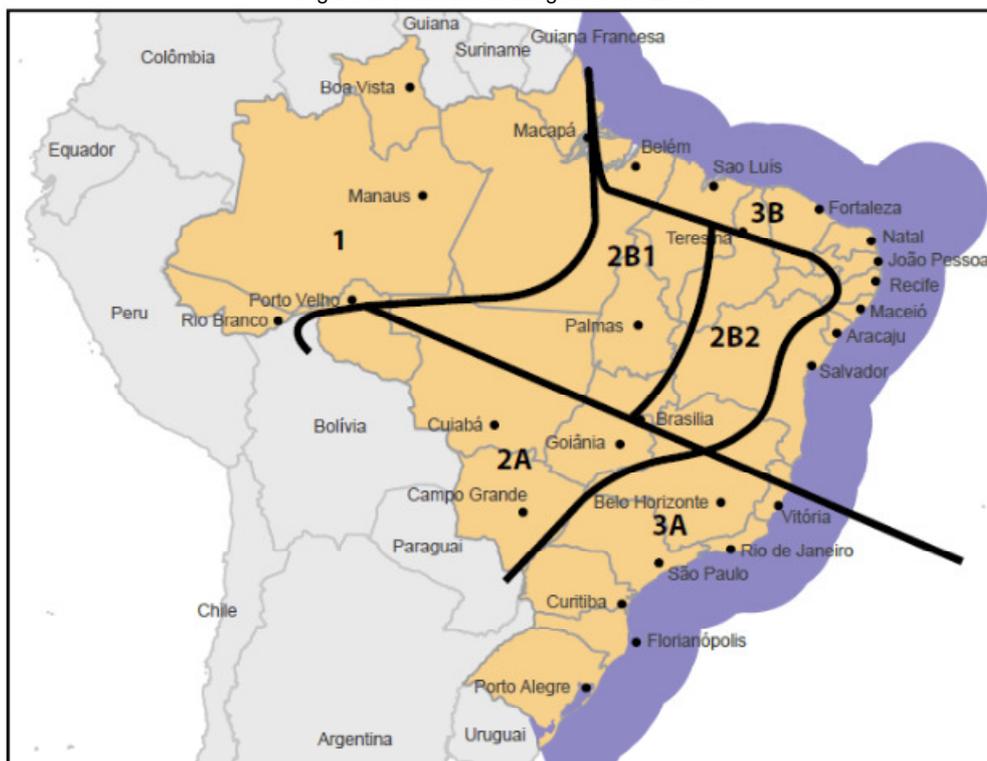
Na primeira escala, as ações estão orientadas por fatos, escolhas ou diretivas de planejamento associados a seis grandes territórios estratégicos, definidos a partir do cruzamento de uma diagonal que divide o território nas porções norte e sul, revelada em praticamente todas as

---

<sup>5</sup> Segundo a PNDR, “entende-se por Mesorregião Diferenciada o espaço subnacional contínuo menor que o das macrorregiões, existentes ou em proposição, com identidade comum, que compreenda áreas de um ou mais Estados da Federação, definido para fins de identificação de potencialidades e vulnerabilidades que norteiem a formulação de objetivos socioeconômicos, culturais, político-institucionais e ambientais” (BRASIL, 2007).

variáveis socioeconômicas relevantes, com três anéis que destacam o bioma da Floresta Amazônica, a zona central e o semiárido, as porções litorâneas norte e sul, e a zona oeste (Figura 8). Cada anel relaciona-se, no âmbito geral, com padrões distintos de densidade demográfica sugerindo graus diferenciados de antropização dos territórios (MENDES, 2008; BRASIL, 2008).

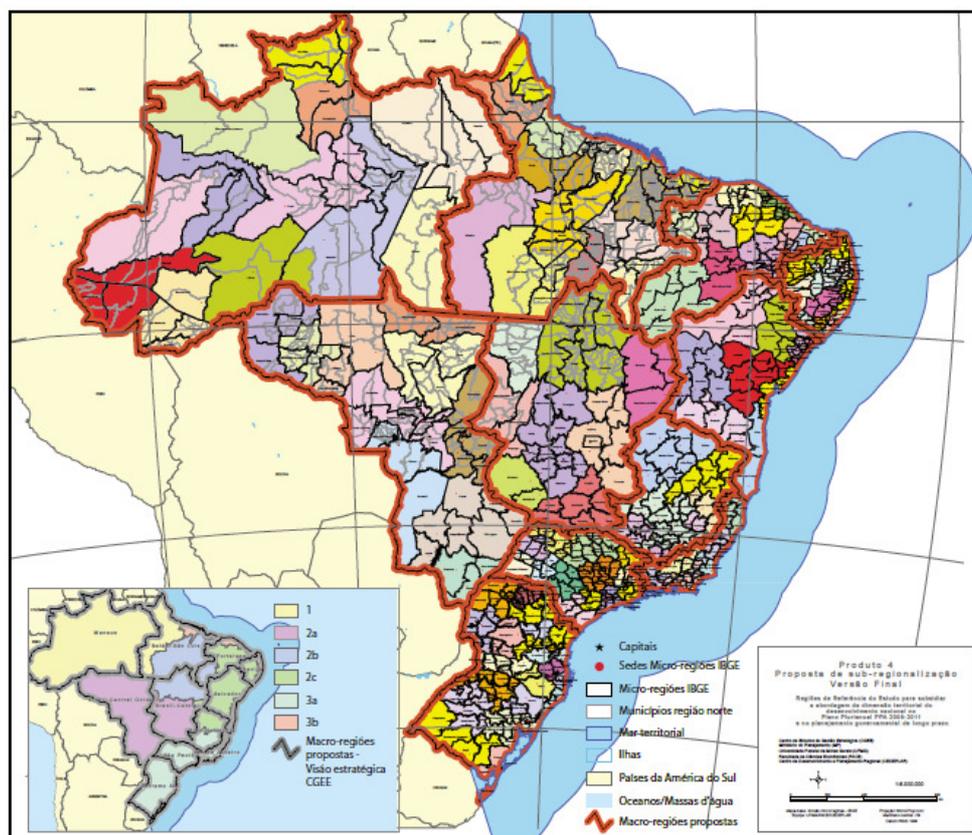
Figura 8: Territórios homogêneos no Brasil



Fonte: BRASIL (2008)

A segunda escala, macrorregional, permite orientar o planejamento a partir de grandes núcleos urbanos consolidados, considerando 11 macrorregiões e 15 macropólos (Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Fortaleza, Manaus, Recife, Salvador e São Paulo, com bipolaridades de Belém e São Luís, Brasília e Goiânia, Porto Alegre e Curitiba e Campo Grande e Cuiabá), conforme indicado na Figura 9. Alguns desses já constituem polos urbanos organizadores de seus espaços de influência, enquanto outros são propostas de macropólos que demandam ações complementares para que desempenhem o papel descentralizador esperado. Por fim, na escala sub-regional, municípios conformam uma rede de relações sociais e econômicas, polarizada por núcleos urbanos de menor ordem de grandeza, representados por 118 centros polarizadores, com suas áreas de influência (MENDES, 2008; BRASIL, 2008).

Figura 9: Macrorregiões e sub-regiões no Brasil



Fonte: BRASIL (2008)

Mendes (2008) destaca a importância da consideração dessa dimensão territorial, incluída no Plano Plurianual 2008-2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para coordenação de ações públicas regionais, por meio de territórios estratégicos e regiões de referências, em múltiplas escalas. O autor ressalta a importância da discussão e da adoção de critérios para uniformizar as várias referências de ação territorial ou regional no país, permitir maior coordenação e convergência das intervenções entre as várias instâncias públicas ou privadas, contribuindo para maior efetividade no desenvolvimento regional e redução das desigualdades socioeconômicas vigentes e persistentes no país. Segundo o autor, a estratégia para desenvolvimento sustentável do país tem três escalas territoriais – territórios da estratégia, macrorregiões e sub-regiões, como uma síntese de processos históricos, políticos, econômicos, sociais e ambientais que se consolidaram na configuração brasileira atual, conforme diagnosticado no estudo do MPOG (BRASIL, 2008).

De maneira similar, EMPLASA (2011b) também destaca os seguintes aspectos relevantes para embasar a formulação e a implementação das políticas públicas de desenvolvimento regional e metropolitano no Estado de São Paulo:

- Adoção do território como plataforma de integração das políticas públicas setoriais e das ações de governo;

- Integração dos grandes projetos de investimento programados, sejam aqueles de responsabilidade direta do Estado ou de outros níveis de governo, sejam os da iniciativa privada;
- Abordagem da “concentração” em nível de planejamento estratégico do desenvolvimento do Estado, explicitando parâmetros para a expansão das infraestruturas de base e também para áreas de concentração de investimentos.

Segundo EMPLASA (2011b), outra questão fundamental refere-se à configuração da Macrometrópole Paulista e necessidade de enfrentamento das questões relacionadas à essa área, resultante de múltiplos processos adjacentes de metropolização e regionalização. “Hoje, as intervenções são, em geral, fortemente concentradas na esfera municipal, concebidas e implementadas de forma setorial e fragmentada, sem que haja um exercício de compartilhamento entre os agentes envolvidos nas esferas pública, privada e da sociedade civil” (EMPLASA, 2011b). Há necessidade de novos instrumentos de intervenção e mecanismos de gestão para embasar a formulação de políticas de corte regional, predominantemente urbano, capazes de enfrentar as expressivas demandas e desafios que se apresentam nesta escala. A gestão urbano-metropolitana, por sua vez, deve ser associada a processos mais abrangentes de reestruturação de escalas territoriais de poder, característica da fase recente do capitalismo mundial (VAINER<sup>6</sup>, 2002 e BRANDÃO<sup>7</sup>, 2003 apud KLINK, 2010). Segundo o autor, projetos de competitividade entre municípios, desconectados de uma estratégia mais global de desenvolvimento para o país, podem agravar a disputa predatória entre lugares, agravando a fragmentação do território nacional.

Nesse contexto está inserida, por exemplo, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010), que prevê o incentivo a medidas para viabilizar a gestão regionalizada e/ou intermunicipal dos resíduos sólidos no Brasil. Também a Política Nacional de Mobilidade Urbana (BRASIL, 2012), por sua vez, é aplicável não apenas aos municípios, mas ao planejamento, controle, fiscalização e operação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano, ampliando, portanto, sua escala de abrangência. Além disso, e em posição setorial pioneira, algumas bacias hidrográficas têm sido adotadas como unidades de planejamento e gestão, no caso do Estado de São Paulo, compondo o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Embora o ambiente esteja favorável às ações em âmbito regional, ainda falta convergência na constituição de estratégias, implementação de instrumentos ou orientação de intervenções dos agentes públicos ou privados, propiciando que “cada esfera pública (União e Estados), a despeito

<sup>6</sup> VAINER, C. B. **As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local?** Cadernos IPPUR, ano XV, ago/dez, 2001; ano XVI, jan/jul, 2002.

<sup>7</sup> BRANDÃO, C. A. **A dimensão espacial do subdesenvolvimento:** uma agenda para os estudos urbanos e regionais. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Tese de Livre Docência, 2003.

de objetivos setoriais legítimos, elabore e pratique sua própria visão de organização do território e das ações regionais” (MENDES, 2008). A diversidade na delimitação de territórios gera diferentes alvos de intervenções, que dificulta a construção de uma agenda integrada para o desenvolvimento regional, em escala nacional.

Concluindo, Mendes (2008) coloca a necessidade de construção de um país policêntrico, com nova configuração do território a partir de núcleos urbanos capazes de atrair as forças sociais para maior interiorização e equalização do desenvolvimento nacional, assim como a orientação de vetores de desenvolvimento para ações compatíveis com características específicas regionais quando da formulação dos projetos ou blocos de investimento. Vetores esses que deverão estar em

“conexão estreita com as macrorregiões e com as sub-regiões de referência que organizam o comando das frações específicas do território e interagem, no início do horizonte de planejamento, com os planos de desenvolvimento regionais (Plano Amazônia Sustentável, Planos Estratégicos de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Nordeste e Desenvolvimento Sustentável do Semiárido) e com os planos de governos estaduais estabelecidos para os próximos anos”.

## 5. Considerações finais

A abordagem apresentada mostrou a importância da compatibilização das escalas regionais – macro, meso e sub-regional e urbana e os desafios para a articulação de ações entre os entes federativos – União, Estados e municípios, assim como entre os órgãos setoriais. Para isso, a formulação de políticas e o planejamento regional passam pela consideração do território como elemento central dessa integração. Além disso, a definição de políticas de polarização de centros regionais e locais, assim como de territórios estratégicos, passa pelo planejamento mais amplo do desenvolvimento regional do país como um todo, de modo que a concentração estabelecida não agrave as desigualdades regionais brasileiras.

No entanto, o planejamento regional hoje no Brasil, apesar de ter sua importância novamente reconhecida e progressivamente valorizada, não constitui uma atividade estabelecida nas administrações públicas federal, estadual ou em micro-regiões. A fase atual ainda é voltada ao diagnóstico de potenciais ações de caráter regional, já subsidiadas por legislação que respalda a atuação nessa escala. Mas a atuação ainda está mais em fase de estudo e proposta, do que centrada elaboração de planos mais objetivos, execução de ações e gestão compartilhada. Essas medidas, finalmente, possivelmente demandarão adaptações de estruturas organizacionais e processos de planejamento e gestão, de forma que as escalas governamentais e os setores possam ser orientados para alcançar objetivos em comum.

## 6. Referências Bibliográficas

- ANDRADE, T. e SERRA, R. Notas sobre a experiência de crescimento recente das cidades médias brasileiras. In: KON, A. **Unidade e Fragmentação**. A questão regional no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.p. 117-164.
- AZZONI, C.R. Sobre a necessidade da política regional. In: KON, A. **Unidade e Fragmentação**. A questão regional no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.p. 17-43.
- BAER, W.; HADDAD, E.; HEWINGS, G. O impacto regional de políticas neoliberais no Brasil. In: KON, A. **Unidade e Fragmentação**. A questão regional no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002. p. 65-85.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm), acessado em 30 Mar. 2012.
- BRASIL. **Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm), acessado em 15 Mar. 2012.
- BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm), acessado em 15 Mar. 2012.
- BRASIL. **Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm), acessado em 15 Mar. 2012.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – Sumário Executivo**. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/desenvolvimentoregional/pndr/> acessado em 15 Mar. 2012.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – Sumário Executivo**. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/desenvolvimentoregional/pndr/> acessado em 15 Mar. 2012.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento: Volume I – Sumário Executivo**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2008. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/planejamentoterritorial/>, acessado em 30 Mar. 2012.
- CEDEPLAR. **Principais experiências mundiais de planejamento regional e urbano: lições para o Brasil - síntese das interpretações**. s.d.. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/publicacoes/desenvolvimentoregional/publicacao/Cedeplar/ExperienciasMundiaissintese2ALTERADO.pdf> , acessado em 01 Abr 2012.
- CONSÓRCIO DO GRANDE ABC. **Consórcio intermunicipal do Grande ABC: Histórico**. Disponível em: <http://www.consorcioabc.sp.gov.br/institucional/historico> acessado em 20 Mar. 2012.
- COUTINHO, L. O desafio urbano-regional na construção de um projeto de nação. GONÇALVES, M.F.; BRANDÃO, C.A.; GALVÃO, A.C.F. (org). **Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano-regional**. São Paulo: Editora da UNESP: ANPUR, 2003. p. 37-55.
- DINIZ, C.C. A nova configuração urbano-industrial no Brasil. In: KON, A. **Unidade e Fragmentação**. A questão regional no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.p. 117-164.
- EMPLASA. **Estudo da morfologia e da hierarquia funcional da rede urbana paulista e regionalização do Estado de São Paulo**. São Paulo: EMLASA, 2011a. Disponível em: <http://www.emplasa.sp.gov.br/emplasa/ProjetosEstudos/Relatorios/relatorios.html>, acessado em 27.03.2012.

- EMPLASA. **Rede urbana e regionalização do Estado de São Paulo**. São Paulo: EMLASA, 2011b.
- IBGE. **Censo Demográfico de 2000**. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default\\_censo\\_2000.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2000.shtm) acessado em 02 Mar. 2012.
- IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Brasília: IBGE, 2010a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm> acessado em 02 Mar. 2012.
- IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Tabela 5.1.1 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Regiões Metropolitanas, as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs e os municípios – 2010. Brasília: IBGE, 2010b. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas\\_da\\_populacao/caracteristicas\\_da\\_populacao\\_tab\\_rm\\_zip.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/caracteristicas_da_populacao_tab_rm_zip.shtm) , acessado em 11 Abr. 2012.
- IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Tabela 1.1.2 - População residente, por forma de declaração da idade, situação do domicílio e sexo, segundo a idade - Brasil – 2010. Brasília: IBGE, 2010c. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas\\_da\\_populacao/caracteristicas\\_da\\_populacao\\_tab\\_brasil\\_zip.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/caracteristicas_da_populacao_tab_brasil_zip.shtm) , acessado em 11 Abr. 2012.
- JACCOUD, L. **Experiências Internacionais em Política Regional: O Caso da França**. Brasília: IPEA, 2001.
- KLINK, J. **Governança das metrópoles: conceitos, experiências, perspectivas**. São Paulo: Annablumme, 2010.
- MENDES, C.C. O estado da política e do planejamento regional recente. In: IPEA. **Boletim Regional e Urbano**. 1. Brasília: IPEA, Dezembro/ 2008. p. 67-72.
- MOTTA, D.; MATA, D. O crescimento das cidades médias. In: IPEA. **Boletim Regional e Urbano**. 1. Brasília: IPEA, Dezembro/ 2008. p. 33-43.
- OLIVEIRA, L. G. Alguns aspectos da guerra fiscal. In: KON, A. **Unidade e Fragmentação**. A questão regional no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.p. 197-219.
- ROMANELLI, C.; ABIKO, A. Processo de Metropolização no Brasil. **Texto Técnico da Escola Politécnica da USP**. Departamento de Engenharia de Construção Civil (TT/PCC/028). São Paulo, Escola Politécnica, 2011.
- ROMÉRO, M; BRUNA, G.. **Metrópoles e o desafio urbano frente ao meio ambiente**. São Paulo: Blucher, 2010.
- SANTANA, M. **A experiência de planejamento regional no Brasil: o caso da Amazônia (1985-2003)**. Tese de doutorado (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional). Rio de Janeiro, 2009.
- SÃO PAULO (Estado). **Constituição do estado de São Paulo de 1989**. Disponível em <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>, acessado em 29 de Mar 2012.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH. Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi. **Relatório de situação de recursos hídricos do Estado de São Paulo**. São Paulo: SSRH/ CRHi, 2011.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM. **Região metropolitana de São Paulo**. São Paulo: STM, 2009. Disponível em: <http://www.stm.sp.gov.br/index.php/rmas-de-sao-paulo/rm-de-sao-paulo> acessado em 13 de Mar 2012.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente - SMA. Coordenadoria de Planejamento - CPLA. **Cenários Ambientais 2020**. Disponível em: [www.ambiente.sp.gov.br/cenarios2020/](http://www.ambiente.sp.gov.br/cenarios2020/) acessado em 20 de Mar 2012.